

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### **PORTARIA Nº 585/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI**, matrícula nº 683221, portadora da cédula de identidade RG nº 7.342.560-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 005.885.249-21, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, admitida em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de julho de 2015 a 13 de julho de 2017 passando da referência 13 para referência 14, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de fevereiro de 2018.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 / Março / 2018  
DE Nº 11.203  
UMUARAMA 02 / 03 / 2018  
Jotel Rommel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS